



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 51/2000.

Dispõe sobre o realinhamento de tarifas de água e esgoto, e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art. 9º, VI, da Lei nº 1.733, de 05 de junho de 1997, e,

Considerando serem os serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário imprescindíveis para garantir a qualidade de vida da população várzea-grandense;

Considerando que as tarifas cobradas por tais serviços encontram-se defasadas da realidade atual, comprometendo a regularidade, a manutenção, a expansão de tais serviços e o atendimento que a população exige e merece;

Considerando que a autonomia administrativa e financeira do DAE se encontra ameaçada pela prática de tarifas defasadas em comparação com os custos dos principais insumos empregados na captação, tratamento e distribuição da água;

Considerando que o último reajuste de tarifas ocorreu em abril/96 e que, desta data até setembro último, só o IGPM registra uma inflação de 53,20%;

Considerando que insumos importantes e necessários para o tratamento e distribuição de água implementaram aumentos consideráveis, como o cloro que alcançou 206% no período, a energia elétrica 103,13%, os combustíveis com 114% em média e o Sulfato de Alumínio, com 63% (ver anexo 01);



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

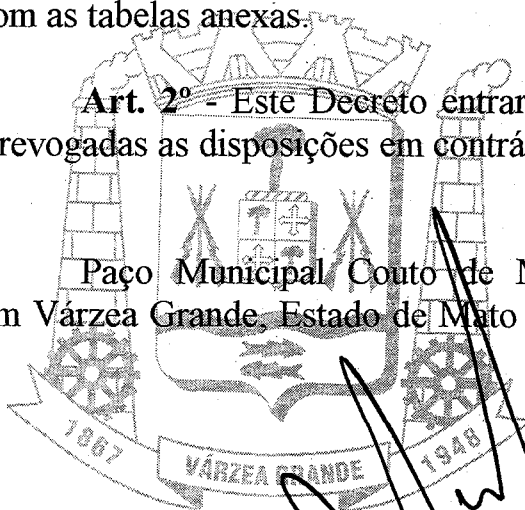
Considerando que o DAE deve praticar uma política realista de tarifas sobre os seus serviços, não promovendo déficits econômicos, financeiros e orçamentários e que, também, a população não pode ser penalizada com serviços de baixa qualidade em troca de tarifas irreais e defasadas.

DECRETA,

Art. 1º - As tarifas de água e esgoto, praticados pelo DAE no Município de Várzea Grande, ficam realinhadas, de conformidade com as tabelas anexas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de outubro de 2000.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
"DAE - VG"**

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA :CONTA MÊS 11 / 2000

TABELA - 01 "ÁGUA"

FAIXA (m²)		VOLUME POR FAIXA	PREÇO POR M³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
RESIDENCIAL = CATEGORIA 1						
R1	0 a 10	10	0,80		8,00	8,00
R2	11 a 20	10	1,20	4,00	12,00	20,00
R3	21 a 30	10	2,00	20,00	20,00	40,00
R4	31 a 40	10	2,00	20,00	20,00	60,00
R5	acima de 40		2,00	20,00		
COMERCIAL = CATEGORIA 2						
C1	0 a 10	10	1,50		15,00	15,00
C2	acima de 10		2,00	5,00		
INDUSTRIAL = CATEGORIA 3						
I1	0 a 10	10	1,50		15,00	15,00
I2	acima de 10		2,00	5,00		
PÚBLICA = CATEGORIA 4						
P1	0 a 10	10	2,00		20,00	20,00
P2	acima de 10		3,30	13,00		

TABELA - 02 "ESGOTO"

TIPO	VALOR	CATEGORIA			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
E 1 - COLETADO	%	50,00	50,00	50,00	50,00
E 2 - TRATADO	%	50,00	50,00	50,00	50,00

OBSERVAÇÃO :

O VALOR DA TABELA - 02, REFERE-SE AO PERCENTUAL DA TARIFA DE ÁGUA CONSTANTE NA TABELA - 01

ANEXO 01

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE-VG

PLANILHA DE CUSTOS

INSUMO	VALOR EM Abr/96	VALOR EM Abr/98	VALOR EM Set/00	% AUMENTO	COMENTÁRIOS
Energia Elétrica (Custo/Kw)	0,1258	xxx	0,2555	103,13%	A energia elétrica representa 1/3 do nosso faturamento.
Sulfato de Al (Custo/Ton.)		182,00 / T	290,00 / T	60%	Toda a água necessita de Sulfato no seu tratamento.
Cloro Liquefeito (Custo/Ton.)	R\$600,00	1.250,00	2.450,00	206%	Toda a água servida à população, inclusive dos poços artesianos, é clorada.
Salário Mínimo	R\$100,00	R\$120,00	R\$151,00	51%	O salário mínimo do DAE é R\$ 203,00
Gasolina (Custo/Litro)	0,63	0,92	1,60	121%	Deslocamentos de equipes de apoio, manutenção e expansão.
Óleo Diesel (Custo/Litro)	0,38	0,47	0,79	107%	Deslocamentos de equipes de apoio, manutenção e expansão.
Custos Comerciais Leit. Imp. Distr.	xxx	1,29	1,56	21%	Leitura, impressão e distribuição de contas.
Tubulações (60mm)	8,45	xxx	14,77	74%	Dimensão de Rede Secundária, mais comum no dia-a-dia.
IGPM	0,32	17,39	51,45	53,20%	Índice da Fundação Getúlio Vargas.